

Política de protecção a menores

Versão 2023.09.26

Preâmbulo

*A Enko Maputo está empenhada em proteger todos os alunos ao seu cuidado, bem como todos os outros membros da comunidade escolar, de acordo com a **Enko Education Child Safeguarding Policy**. Acreditamos que todas as crianças têm o direito de ser protegidas contra males e todos os tipos de abuso, incluindo abuso físico, sexual e emocional, bem como violência doméstica e negligência. Se uma criança for magoada, ele/ela tem direito de ser cuidada e apoiada.*

1. Declaração da política

A Enko Maputo está empenhada em proteger todos os alunos ao seu cuidado, bem como todos os outros membros da comunidade escolar. Acreditamos que todas as crianças têm o direito de ser protegidas contra males e todos os tipos de abuso, incluindo abuso físico, sexual e emocional, bem como violência doméstica e negligência. Se uma criança for magoada, ela tem direito a tratamento e apoio.

Todos os funcionários da Enko Maputo têm a responsabilidade de proteger os alunos e de estar atentos aos sinais de qualquer forma de abuso e de informar o Director da Escola ou o responsável pela protecção a menores sobre suspeitas de abuso. Os procedimentos são iniciados de acordo com a política e os regulamentos da escola, em conformidade com as autoridades locais.

2. Papel da escola e dos colaboradores da Enko Maputo

Cada membro do pessoal da Enko Maputo tem a responsabilidade de salvaguardar e promover o bem-estar físico e sócio-emocional de todas as crianças.

Todos os membros do pessoal têm a mesma responsabilidade de denunciar ao Director da Escola ou ao responsável pela protecção a menores se houver qualquer suspeita de que uma criança está em perigo ou pode ferir outras, de acordo com os procedimentos de protecção da Enko Maputo.

Em casos relacionados com a protecção de crianças, todos os alunos e funcionários receberão apoio do responsável pela protecção a menores, que colaborará com o Director da Escola, e abordará as preocupações dos funcionários, dando sempre prioridade ao interesse superior da criança.

Todos os funcionários da Enko Maputo têm a obrigação de estar cientes da lei moçambicana e da lei global relativa a crimes contra menores e têm o dever de

denunciar tais crimes.

Todos os colaboradores da Escola têm a responsabilidade de proporcionar um ambiente seguro no qual as crianças possam aprender.

Todos os funcionários receberão formação para compreender e implementar a Enko Education Child Safeguarding Policy.

3. Apoio às famílias e informação aos pais

a) Apoio para às famílias

A Enko Maputo tomará todas as medidas ao seu alcance para criar relações de confiança e de apoio entre as famílias, os funcionários e os voluntários da escola.

Os registos confidenciais mantidos sobre uma criança serão partilhados com os pais da criança, com a condição de que o cuidado e a segurança da criança sejam sempre primordiais. A Enko Maputo fará tudo o que estiver ao seu alcance para apoiar e trabalhar com a família da criança e continuará a acolher a criança e a família enquanto as investigações progridem.

b) Informação aos pais

A equipa e a administração da Enko Maputo estão empenhadas em criar e manter uma cultura de transparência e confiança e em trabalhar em parceria com os pais e as famílias. Acreditamos que isto é do interesse das crianças e das suas famílias.

Os pais e os encarregados de educação terão acesso à nossa política de protecção da criança e será incluída uma cópia da mesma na literatura entregue àqueles cujos filhos são novos na escola. Acreditamos que é importante que os pais e encarregados de educação estejam cientes do nosso dever de salvaguardar e promover o bem-estar das crianças e que, sempre que necessário, partilharemos as preocupações sobre as crianças com as autoridades locais.

Sempre que possível, procuraremos discutir as preocupações relativas às crianças com os seus pais ou tutores e informá-los-emos se tencionarmos encaminhar as crianças para as autoridades locais. No entanto, poderá haver casos raros em que consideremos que não é adequado falar com um dos pais ou encarregados de educação antes de contactar as respectivas autoridades, caso a criança possa estar em risco ao fazê-lo.

4. Processo de recrutamento/contratação de funcionários

A Enko Maputo segue um rigoroso processo de recrutamento/contratação de funcionários docentes e não-docentes, que inclui o seguinte:

- a) Obtenção de referências das três últimas escolas em que o candidato trabalhou e verificação oral das referências;

- b) Obtenção de confirmação das pessoas de referência de que não têm motivos para suspeitar de que o candidato não deva ter acesso substancial e não supervisionado a crianças e/ou jovens;
- c) Obtenção de um registo de antecedentes criminais/apuramento de antecedentes criminais não superior a 6 meses;
- d) Esclarecimento de lacunas no CV;
- e) Manutenção de registos do processo de contratação no dossier pessoal;
- f) No seguimento do processo de recrutamento da Enko Education, que inclui os pontos acima referidos.

5. Formação de funcionários e responsabilidades

A Enko Maputo está empenhada em garantir que todos os colaboradores recebem formação completa sobre protecção de crianças. Todos os novos funcionários são obrigados a completar a formação sobre protecção infantil logo que possível após o início do emprego. Além disso, todos os colaboradores que regressam à escola terão de rever e assinar anualmente a Política de Protecção da Criança da Enko Maputo. O responsável pela protecção a menores e o Director da Escola analisarão e atualizarão a política de protecção da criança pelo menos uma vez por ano e notificarão todos os membros do pessoal sobre as alterações.

A formação do pessoal do Enko Maputo sobre a protecção da criança inclui, mas não se limita aos seguintes tópicos :

- a) Compreender os diferentes tipos de abusos: físico, negligência, sexual, emocional
- b) Limites profissionais, incluindo comunicação electrónica
- c) Sinais de alerta em crianças

6. Fronteiras profissionais

Seguem-se alguns exemplos de situações em que os limites profissionais podem ser ultrapassados

- a) São proibidas as relações pessoais entre um funcionário (remunerado ou não) e um aluno. Isto inclui relações através de sítios de redes sociais como o Facebook, Tik Tok, Instagram bem como comunicações pessoais por correio electrónico ou Whatsapp que não inclui tópicos pedagógicos.
- b) É proibida a utilização de linguagem abusiva.
- c) É proibida a utilização de castigos corporais ou de punições.
- d) É proibido transmitir dados pessoais de contacto aos alunos ou obter dados pessoais de contacto dos alunos.
- e) É proibida qualquer comunicação electrónica que não seja através do correio electrónico oficial da escola.
- f) É proibido levar os alunos a casa de um funcionário.
- g) É proibido vender ou comprar objectos de ou para um aluno.
- h) É proibido aceitar dinheiro ou qualquer tipo de presente acima do valor monetário de 600.00MZN por família.
- i) É proibido pedir dinheiro emprestado ou emprestar dinheiro a um aluno.

- j) Os membros do pessoal não podem iniciar qualquer contacto físico para além de cumprimentos formais ou por razões de saúde e segurança ou, com o consentimento do aluno, contacto necessário para fins educativos.
- k) Os colaboradores devem conhecer e respeitar os espaços pessoais dos outros funcionários e dos alunos.
- l) Os alunos devem conhecer e aceitar os limites físicos.
- m) Os colaboradores, se estiverem sozinhos numa sala com um aluno, devem manter a porta entreaberta para serem visíveis do exterior.

Para mais informações sobre as relações electrónicas, consultar a política de TIC da escola.

7. Denúncia

Se um colaborador detectar sinais de potenciais maus-tratos num aluno, se testemunhar casos de maus-tratos por parte de colegas ou de um membro do pessoal, ou se um aluno se aproximar do membro do pessoal e lhe confidenciar uma situação de maus-tratos fora ou dentro da escola, o membro do pessoal tem a obrigação de tomar as medidas necessárias.

O responsável pela protecção a menores deve acompanhar e registar por escrito as alterações de comportamento/aparência das crianças, tais como nódoas negras, agressividade súbita ou retraimento, e comunicá-las ao Director da Escola para investigação.

O Director da Escola e o responsável pela protecção a menores procedem sem demora a uma investigação. Havendo casos de abuso no seio da escola, tal implicará a realização de entrevistas com os alunos ou o funcionário envolvido e poderá conduzir a uma eventual suspensão, se aplicável. Em casos graves, pode levar à expulsão e à comunicação às autoridades locais.

Após um esclarecimento interno, na medida em que a segurança da criança possa ser garantida, os pais serão contactados pelo Director da Escola para expressar as preocupações da escola.

Todas as suspeitas e investigações serão mantidas estritamente confidenciais, sendo partilhadas apenas com as pessoas que precisam de saber.

8. Manter registos

Sempre que se observem alterações notáveis no comportamento, na condição física ou na aparência de uma criança, o responsável pela protecção a menores elabora um registo específico e confidencial, separado dos registos habituais de progresso e desenvolvimento.

O registo incluirá as seguintes informações: nome, endereço e idade da criança; documentação com hora e data de descrições objectivas do comportamento/aparência da criança e das palavras exactas por ela proferidas; nome e assinatura datados do responsável pelo registo.

Estes registros serão conservados num dossier separado e não serão acessíveis aos funcionários da escola, excepto ao responsável pela protecção a menores e ao Director da Escola.

9. Formação/Educação de estudantes

A Enko Maputo está empenhada em garantir que todos os alunos compreendam como podem manter-se seguros na escola, em casa e virtualmente. A formação dos alunos sobre protecção infantil inclui:

- a) Como estabelecer limites pessoais.
- b) Como reconhecer um comportamento inadequado e tomar as medidas adequadas para comunicar o incidente ou a preocupação.
- c) Como procurar ajuda, caso um aluno sinta que os seus limites pessoais foram violados.
- d) Estratégias para combater questões como o bullying, a segurança on-line e outros tipos de abuso.

Para além da formação dos alunos, a Enko Maputo sensibiliza a escola para a protecção das crianças de várias formas, incluindo:

- a) Convidar oradores externos, como a "Save the Children", para facilitar a reflexão e o debate sobre questões da vida real.
- b) Organizar eventos ligados a dias internacionais de consciencialização, como o "Dia da Internet mais segura".

10. Viagens, excursões e outras actividades fora do campus

Esta política aplica-se a todas as viagens, excursões e outras actividades fora do campus. Para estas actividades, as avaliações de risco são efectuadas pelo professor responsável antes da viagem e aprovadas pelo Director da Escola.

11. Contacto com outras organizações

A Enko Maputo funciona de acordo com a lei moçambicana e as melhores práticas, tanto a nível local como no seio da comunidade escolar internacional.

Os registros confidenciais mantidos sobre as crianças sobre as quais a escola tem preocupações bem documentadas serão partilhados com as autoridades apropriadas, tais como o Gabinete de atendimento a mulheres e crianças vítimas de violência doméstica, que está subordinado ao Ministério de género, criança e acção social, se a escola considerar que não foram dadas explicações adequadas para as mudanças na condição da criança e que a condição não pode ser resolvida dentro da escola.

Na maioria dos casos, se for necessário apresentar um relatório sobre uma criança às autoridades, os pais da criança serão informados antes de o relatório ser efectuado. Em casos raros, a escola pode solicitar o parecer das autoridades antes de informar os pais. A escola manterá actualizados os dados de contacto dos

assistentes sociais para facilitar a comunicação em caso de emergência. Serão mantidos registos das agências locais de apoio às crianças ou de outros contactos, se necessário.



Rua das Rosas 59 200, Sommerschield 2
Maputo, Mozambique
maputo@enkoeducation.com
www.enkoeducation.com/maputo/
+258 84 540 9151